

PORTARIA COREN-PE Nº 100/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a necessidade de atender à demanda do MPPE;

Considerando os Despachos nº 0418/2020/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para proceder com inspeções fiscalizatórias na IV GERES, no dia 11/02/2020 e inspeção conjunta ao Ministério Público de Pernambuco no município de Agrestina-PE, no dia 12/02/2020, assim como o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzi-la;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária